Gustavo
Teixeira
Ribeiro
Cândido
Geraldo
Paulo Alves Pinto
Manoel Messias Soares

Ata da segunda reunião do terceiro período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras, da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e quatro. Aos nove dias do mês de abril do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Barrense os seguintes vereadores: Aldair Ferreira, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Leônidas de Souza Lima, Thadeu de Pádua, Ana Nogueira Reis, Geraldo Mesquita Alves, Sylvio Fontes, Parcifal de Oliveira Lima, Arnoldo Junqueira Netto, Iraci Candido de Souza, Deio Rafael Ribeiro, Geiel Lopes, Manoel Tavares Correa, Mauro das Graças Silveira, José Santana. A mesa foi composta pelos titulares respectivamente: Aldair Ferreira, Álvaro Eustáquio Pedrosa e Leônidas de Souza Lima. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: ofício 049/84 - solicitação do Departamento de Turismo da Prefeitura Municipal de Barras; Programa das atividades comemorativas ao Dia Nacional de Conservação do Solo e Água, a serem realizadas dia 15 de abril em Barras, Geraldo Paulino Santana - assessor do governador para Assuntos Municipais, por recomendação do Senhor governador Tancredo Neves, encaminha a esta E-

do Econômico e Social"; Telegrama do Senhor Milton Rocha de Paula - Chefe do Gabinete do DNER, em resposta ao ofício Nº 057/84 datado de 29-03-84, em atenção ao requerimento proposto pelo Vr. Lybio Fontes. Correspondências expedidas: ofício 061/84 - pêsames à Senhora Terezinha Candida de Jesus, pelo passamento de sua mãe Senhora Francisca Candida de Carvalho; ofício 071/84 - pêsames aos familiares da Senhora Maria Francisco Teodoro; ofício 072/84 - pêsames aos familiares do Senhor Geraldo Amâncio; ofício 075/84 - congratulações à Senhorita Emma Maria Mendes Siqueira; ofício 076/84 - pêsames ao Senhor Deniz Grandi, pelo passamento do Senhor Mario Grandi; ofícios expedidos ao Sr. Prefeito de Nºs 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 073 e 074/84. Deram entrada na secretaria os seguintes projetos: ① Projeto lei Nº de autoria do Vr. Arnoldo Junqueira Netto, que "Declara de Utilidade Pública a Associação Campinense do Instituto Campos"; ② Projeto lei Nº de autoria do Vr. Manoel Tavares Correia, que "Declara de Utilidade Pública o Conselho Central de Barras da SSVP - Sociedade São Vicente de Paulo"? Suas cópias xerocadas foram distribuidas aos senhores vereadores. No quarto momento da primeira parte, fala da Mesa, comunicou o Sr. Presidente, que o advogado Dr. Dulcídio Siqueira Costa, enviou a Casa um expediente, vasado nos seguintes têrmos: Ilª Câmara Municipal de Barras - Sr. Presidente, Anexo, estamos remetendo-lhe cópia da Ação de Retificação de Área, requerida por José Sidney Pinto, do imóvel localizado no Setor 10, Zona 2, quadra 15, lote 530, localizado à Rua Afonso Pena, Bairro Inácio Valentim. Pelo exposto, solicitamos a suspensão do projeto para alienar o referido imóvel até que se decida aquela Retificação. Têrmos em que Pede Deferimento. Barras, 5 de abril de 1984. Dr. Dulcídio

Lequeira Corta. Em anexo, foi enviada pelo ilustre advogado, a petição do MM. Juiz de Direito da Comarca de Barras a respeito do fato. Pelo exposto, o Senhor Presidente Aldair Ferreira endereçou ao Dr. Dulcídio Lequeira Corta, o seguinte expediente: Barras, 09 de abril de 1984 - Ilmo Sr. Dr. Dulcídio Lequeira Corta - Edifício Juca Procópio - Sala 104 - Barras - MG - Prezado Senhor, Cabe-nos informar a V. Sª, que o pedido de sustação do trâmite do projeto 011/84 do Chefe do Executivo, que autoriza a alienar imóvel, não pode ser acolhido pela Câmara Municipal de Barras, pois carece competência por parte do requerente a apresentação de matéria que requer. Por outro lado informamos a V. Sª, que o Registro em Cartório Imobiliário desta Comarca, de Nº 31.422 à folha 293 do Livro 3/AF ficou legalmente invalidado pelo Registro Nº 32.820, folha 165 do Livro 3/AH, que deu direito de posse à Prefeitura Municipal de Barras, do imóvel objeto de alienação. Renovando protestos de apreço, subscrevemo-nos. Atenciosamente - Aldair Ferreira - Presidente da Câmara Municipal de Barras. Disse o Sr. Presidente, que o ofício teve o objetivo de mostrar a competência da Câmara e, de que nós não estamos suscetíveis ao pedido simplesmente do advogado, que defende uma causa de seu cliente. Nós acreditamos, continua dizendo o Sr. Presidente, que desta forma, a Câmara se defende da sua autonomia, embora não esteja êle na oportunidade defendendo o projeto lei Nº 011/84 do Chefe do Executivo. A Câmara decidirá se o referido projeto deve ser ou não aprovado dentro da sua atribuição que é legal e, não acatamos de forma alguma, pedidos que sejam feitos por terceiros, que não através dos vereadores. Segundo o Sr. Presidente, se o ilustre advogado tivesse procurado

do a Casa, não respeitaríamos o pedido e o projeto poderia ser sustado; mas da forma como fora colocado, a Casa se nega realmente a fazê-lo. Só poderia ser, através de pedido do vereador, da retirada do projeto pelo Sr. Prefeito, ou então, de uma determinação judicial expedida pelo MM. Juiz de Direito. Pediu o Sr. Presidente, que dessa forma, tenha esclarecido sôbre o projeto lei 011/84 do chefe do Executivo em tramitação nessa Casa. No segundo momento da segunda parte, trabalho das Comissões, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, o parecer exarado pela Comissão de Legislação e Justiça ao projeto lei Nº 011/84 de autoria do Chefe do Executivo, que "autoriza o Executivo Municipal alienar imóvel de sua propriedade e dá outras providências". Estando em discussão o parecer da douta comissão, o líder do Sr. Prefeito nessa Casa Vereador Sylvio Fontes, após várias considerações dos senhores vereadores com relação ao mesmo, solicitou a sustação do presente projeto, afim de verificar documentos junto ao Cartório de Registro de Imóveis, sôbre o imóvel objeto de alienação. Os pareceres exarados pelas Comissões de Legislação e Justiça e Serviços Públicos Municipais ao projeto que "Declara de Utilidade Pública a Associação Gammonense do Instituto Gammon" e que "Declara de Utilidade Pública o Conselho Central de Bauru da SSVP - Sociedade de São Vicente de Paulo", submetidos um a um a deliberação do plenário, foram aprovados por unanimidade. Na parte dos oradores inscritos, o vereador secretário pediu para que sejam observados os artigos 121, parágrafos 1º e 2º e 124, parágrafos 2º e 3º do

cada orador discorrer sôbre uma matéria em debate, que é de 5 (cinco) minutos. Tecendo comentários com relação ao projeto lei Nº 011/84 do Chefe do Executivo, que autoriza a alienar imóvel, o Vº. Sylvio Fontes, na parte dos Vereadores inscritos, solicitou ao Sr. Presidente, que seja constituida uma comissão de vereadores, com o objetivo de se dirigir até a Rua Afonso Pena, Bairro Inácio Valentim, no sentido de se fazer a medição da rua e a medida do restante do terreno, localizado no Setor 10, Zona 2, quadra 15, lote 530, para que a Casa possa votar conscientemente no Projeto em questão. Por outro lado, o vereador comunicou à Casa, que estêve juntamente com o Sr. Prefeito sexta-feira última na localidade do Fonseca, a fim de verificar a possibilidade da construção de uma ponte no córrego ali existente, que trará à comunidade os reais benefícios. Em seguida, o nobre vereador encaminhou a Mesa, um requerimento solicitando que seja remetida ao Jornal Tribuna de Barras, uma cópia do telegrama recebido DNER, o qual foi deferido de plano pela Presidência. Na qualidade de Presidente da comissão de representantes dos usuários de televisão de Barras, comunicou o Vº. Arnaldo Junqueira Netto, a visita da referida comissão a Belo Horizonte na quarta-feira última, onde os representantes da comissão, Sr. José Leônidas, Rafael Mendes e o vereador que ora usa da tribuna, foram acompanhados por S. Exa o Sr. Prefeito Dr. Célio de Oliveira, em uma visita, digo, entrevista com o Presidente da COETEL Dr. Paulo Leonto, fazendo acompanhar naquela oportunidade o Secretário de Obras Dr. Maurício Pádua Souza. Já conhecendo os problemas dos sinais de televisão em

mínio para a solução dos mesmos. Dentro de um curto espaço de tempo, de 15 a 30 dias, haveria a substituição das quatro antenas ou painéis das quatro televisões que recebemos. A Prefeitura faria a doação do metalon, e o projeto e a confecção dessas antenas estaria a cargo da COETEL; e num prazo mais longo, até julho, haveria a substituição de todos os aparelhos receptores e retransmissores de Barras, e que, a agilização dessas trocas com substituição de aparelhos, estaria condicionado a uma liberação de verba doada pelo BDMG. O Dr Hélio dentro do seu espírito administrativo, que merece o realce por parte do vereador que ora usa da tribuna, tempo não perdeu, quando de imediato entrou em contacto com o Presidente do BDMG Dr José Hugo Castelo Branco, o qual o respondeu, que iria agilizar a liberação da verba, para que Barras pudesse ser atendida o mais prontamente possível, e solicitou, que o Dr Paulo Couto entrasse em contacto com êle no dia seguinte, afim de que ambos, pudessem estabelecer o problema da verba. Após fazer o uso da palavra, o Vr Décio Rafael Ribeiro se dirigiu ao líder do Sr Prefeito Vr Sylvio Fontes, para que o nobre colega entrasse em contacto com S Exa, e pedisse a êle, que providenciasse um policiamento ostensivo, que já foi inclusive pedido pelo Vr Souza Lima, nas Ruas Desembargador Alberto Luz Santana até a confluência da Praça das Mercês. Na última sexta-feira, segundo o vereador, houve uma invasão ao prédio da Prefeitura por parte dos frequentadores daquela localidade, quando pudemos tomar conhecimento através do jornal Tribuna de Barras, de uma denúncia feita pelo Padre Israel e que retrata a verda-

recuperação do prédio da antiga Prefeitura, serão reiniciadas após a Semana Santa. Com relação a solicitação do Vr. Décio Rafael Ribeiro, disse o Vr. Sylvio Fontes, que levará ao conhecimento do Sr. Prefeito e S. Exa não tardará a providenciar o policiamento a que o vereador solicita, considerando ser uma preocupação não só do nobre edil assim como de tôda a comunidade. Ao fazer uso da palavra, comunicou o Vr. Mauro das Graças Silveira, que a inauguração da "Creche", construida no Bairro de Ravinhos, se dará no dia 28 de abril, quando domingo último foi realizado o último mutirão, que contou com a presença de várias autoridades. Continuando com os trabalhos, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do Plenário em discussão e votação, os seguintes requerimentos: ① De autoria do Vr. Jael Lopes, no sentido de que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, solicitando de S. Exa, a publicação na imprensa local, além das leis sancionadas, os resumos dos balancetes mensais da receita e da despesa do mês anterior, de acordo com a Lei Complementar Nº 3, de 28 de dezembro de 1972. ② Do vereador Manoel Tavares Corrêa, que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, solicitando que seja reestudada a decisão tomada com referência ao projeto ora em execução na Rua Delfina de Souza, ao lado do Banco do Brasil. Os requerimentos acima referidos, foram aprovados por unanimidade. Requerimento deferido de plano pela Presidência: De autoria do Vr. Manoel Tavares Corrêa, no sentido de que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, solicitando de S. Exa, para que em contacto com o Cartório de Registro de Imóveis de Bauras, solicite do mesmo, uma certidão da qual conste quem é o proprietário do lote 530, da quadra 15, setor 10, Zona 2, si-

e se o referido lote está incluído na área constante da transcrição no livro Nº 3-AH, fl. 165, sob o Nº 32.820. Do fazer o uso da palavra pela ordem, o Sr. Leônidas de Souza Lima, requereu a suspensão dos trabalhos da próxima segunda-feira, dia 16 de abril em virtude da realização da Semana Santa, o qual sendo submetido a deliberação do plenário, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou para a Ordem do Dia da próxima reunião os seguintes projetos: ① Projeto lei Nº que "Declara de Utilidade Pública a Associação Gampmonense do Instituto Gampmon"; ② Projeto lei Nº que "Declara de Utilidade Pública o Conselho Central de Ramos da SSVP - Sociedade São Vicente de Paulo", e encerrou a presente reunião, em nome de DEUS.

Presidente

Secretário

Vereadores

---

Ata da terceira reunião do terceiro período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Ramos, da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta